



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N°. 4317/2019, de 18 de Junho de 2019.

Homologa Resolução n°. 008/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 963/2019.

DECRETA:


Art. 1º - Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:


- * DANIEL CHRISTMANN
- * ANDRIELI TOSETTO SUTIL
- * SIMÉIA ZANON
- * UÉLIKA SIMONE MEDEIROS
- * BRUNA MARCELA DIDOMENICO
- * CRISTIANO DA SILVA BATISTA
- * LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS
- * VALDENOR BELLO FILHO
- * VIVIANE DA COSTA CALISTRO DA SILVA
- * MARIZETE MARIA MAGEDANZ
- * GEODITE DREHER PLIZZARI
- * SILVANO DALAZEN
- * ANA WALTER
- * ELIZANGELA PIETRO BIASI
- * EDERSON FERNANDO BERNARDO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 18 de Junho de 2019.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho -SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

**DIVULGA RELAÇÃO DE CANDIDATOS
COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
SALTINHO-SC.**

VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Saltinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 963/2019,

Art. 1º - Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- * DANIEL CHRISTMANN
- * ANDRIELI TOSETTO SUTIL
- * SIMÉIA ZANON
- * UÉLIKA SIMONE MEDEIROS
- * BRUNA MARCELA DIDOMENICO
- * CRISTIANO DA SILVA BATISTA
- * LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS
- * VALDENOR BELLO FILHO
- * VIVIANE DA COSTA CALISTRO DA SILVA
- * MARIZETE MARIA MAGEDANZ
- * GEODITE DREHER PLIZZARI
- * SILVANO DALAZEN
- * ANA WALTER
- * ELIZANGELA PIETRO BIASI
- * EDERSON FERNANDO BERNARDO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 18 de Junho de 2019.



VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente